
EMPRESAS

Deliberação n.º 87/2007 de 23 de Agosto de 2007

Por deliberação da Assembleia Geral da Saudaçor S.A. de 2 de Julho de 2007 e ao abrigo do n.º 1 do artigo 404.º do Código das Sociedades Comerciais e da alínea d) do n.º 2 do artigo 11.º dos Estatutos da Saudaçor, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 41/2003/A, foi aprovado o pedido de renúncia do vogal do Conselho de Administração, Dr. Miguel Trindade com efeitos ao dia 1 de Julho de 2007.

1 de Agosto de 2007.— O Presidente da Assembleia Geral, *Fernando Medeiros da Silva Soares*.